



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, o registro e a identificação de cães e gatos residentes no município de São Caetano do Sul.

Tal propositura visa o registro e a identificação de cães e gatos residentes nesta cidade, contendo nome do animal, sexo, raça ou SRD (Sem Raça Definida), cor, idade real ou presumida, nome do tutor, RG, CPF, endereço, telefone e data da última aplicação da vacinação obrigatória, objetivando o controle populacional e coibindo o crime de abandono de animais.

Dezenas de cidades do Brasil e do mundo já utilizam o processo de registro com plaquetas ou microchip, dando condições, em caso de fuga ou abandono, a identificação imediata do tutor e a devolução do animal ao responsável.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Face ao exposto, para o bem-estar dos animais e um maior controle sobre eles, solicito a aprovação da presente medida.

Plenário dos Autonomistas, 07 de agosto de 2019.

UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO
(UBIRATAN FIGUEIREDO DA ONG)
VEREADOR